

RELATÓRIO DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO REFERENTE SOBRE RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE/2020 e QUANTITATIVO DO 4º TRIMESTRE/2020

I- RESULTADOS - CONTINUIDADE DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO DO 3º TRIMESTRE/2020

Primordialmente cumpre assinalar que em virtude da pandemia causada pela Sars-Cov-2, grande parte das atividades desenvolvidas pelo CRTR da 16ª Região foram suspensas e remodeladas para a situação, visando garantir a incolumidade física, a saúde dos funcionários e prestação do serviço ao público.

Neste sentido, por orientação do CONTER, por meio da resolução 03/2020, as fiscalizações in loco nos estabelecimentos hospitalares foram suspensas, adotando assim a fiscalização eletrônica e a distância.

Outrossim durante o 3º Trimestre a Agente Fiscal, Viviane Ferreiro de Yano Arruda, solicitou de maneira imediata a exoneração para tomar posse em outro emprego público, implicando assim na suspensão parcial de algumas atividades do setor de fiscalização, em especial do ato de fiscalização propriamente dito.

Considerando que o processo fiscalizatório não finda no ato de fiscalizar, havendo a necessidade de acompanhamento dos resultados, bem como a garantia da finalização de todo o procedimento, o setor administrativo procedeu com o desenvolvimento dos processos.

Portanto, são necessárias as informações da continuidade da fiscalização:

1) Atuações:

Processos administrativos gerados	63
Processos Administrativos aguardando parecer do relator	00
Processos Administrativos aguardando decisão do plenário	00
Processos Administrativos com recursos deferidos	00
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferido - multa	00
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	00
Inscrição na Dívida Ativa	00
Cobranças judiciais	00
Cobranças Administrativas	49

2) Notificações (Pendências Administrativas-Inadimplência):

Foram emitidas **62** (**sessenta e duas**) notificações aos profissionais com situação administrativa irregular – **inadimplência**, e 01 (**uma**) notificação a pessoa jurídica com situação administrativa irregular, totalizando 63 (sessenta e três) notificações emitidas. Deste total, 14 (quatorze) fizeram acordo para



quitarem seus débitos, dos quais 13 (treze) adimpliram integralmente, onde arrecadamos até a presente data, um valor de **R\$ 4.923,98** (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), e 01 (um) está no prazo para adimplir com o acordo

2.1 Continuidades administrada referente aos notificados que não fizeram acordo:

Inscrição na Dívida Ativa	00
Cobranças judiciais	00
Processo Administrativo Ético Disciplinar por Inadimplência	00
Cobranças extrajudiciais (cartório)	00
Outras providências¹ Cobranças Administrativas	49
Quantidade referente ao exercício em curso	49

¹ — Estão sendo promovidas cobranças via telefone, e-mail e WhatsApp, que na eventualidade de se tornarem infrutíferas, serão redirecionadas para o setor financeiro para proceder com a confecção da CDA, de modo que se o profissional possuir igual ou mais de quatro anuidades o processo será encaminhado ao setor jurídico, para ajuizamento de execução fiscal, e se for menos de quatro o profissional será protestado.

3. Representações em outros órgãos:

Vigilância sanitária	-
Ministério Público do Trabalho/Sindicatos	-
Ministério Público do Estado ou da União	-
Outros Conselhos de classe	-
Outros	-

II- QUANTITATIVO - 4º TRIMESTRE/2020

Conforme anteriormente informado, em razão do pedido de exoneração da agente fiscal, Viviane Ferreiro de Yano Arruda, que ocorreu em XX de setembro de 2020, o ato de fiscalização foi suspenso, de modo que o processo de contratação para o novo agente fiscal se iniciou de imediato, todavia somente foi concretizado no início do mês de novembro do ano corrente e o treinamento on-line da nova agente fiscal, Jaqueline Mesquita da Silva, foi finalizado 04/12/2020, acarretando assim no cumprimento parcial do projeto de fiscalização, nos termos a seguir reproduzidos.

1) Roteiros:

		PERÍODO		Nº Estab.	Quantidade	Total da
		DA		Existentes	a serem	distância
ETAPA	ROTEIRO	DILIGÊNCIA	CIDADES	c/ Serv.	diligenciados	percorrida
		(Outubro a		das	"Meta"	em cada
		Dezembro)		Técnicas,		roteiro (ida



				conforme incisos do Art.1º da lei 7.394/85		e volta)
	17	05 a 09/10/2020	Mossoró	25	15	0Km
			Grossos	01	01	
	18	19 a 23/10/2020	Caraúbas	03	02	
			Apodi	02	02	0Km
			Assú	03	03	
			Alto do Rodrigues	02	01	
			Equador	01	01	
			Caicó	04	04	
	19	09 a	Jucurutu	01	01	0 Km
ETAPA 4	19	13/11/2020	Santana do Mato	01	01	O Kili
Referente			Alexandria	03	03	
ao 4° trimestre			Serrinha dos Pintos	01	01	
do ano			Frutuoso Gomes	01	01	
			Antônio Martins	01	01	
		16 a	Patu	01	01	
	20		Janduís	01	01	
		20/11/2020	São Miguel	02	01	0Km
			Pau dos Ferros		09 07	
			José da Penha	01	01	
	21	23 a 27/11/2020	Natal	73	17	0Km
	22 Denúncias	07 a 11/12/2020				0Km

Observação: Tendo em vista a pandemia causada pelo COVID19, não foram realizadas fiscalizações in loco, assim sendo não há distância percorrida nos roteiros de fiscalização

2) Quantitativo geral:



Municípios Visitados	00
Diligências realizadas	00
Profissionais abrangidos	<mark>328</mark>
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) emitida no local	00
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) via "AR" ou "E-mail"	<mark>38</mark>
Notificações de pessoas físicas emitidas por outras irregularidades	00
Notificação pessoa jurídica	00
Auto de infração emitidos	00
Boletins de Ocorrência/ Termos Circunstanciado de Ocorrência/ Representações no Ministério Público de Exercício ilegal	00
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades sanitárias	00
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades trabalhista	00
Outros	00

3) Quantitativo de horas trabalhadas:

	Diagnóstico por imagem		Diagnóstico por imagem			Medicina Nuclear			
	c/radiação ionizante		Ressonância Magnética			Radiofármacos e gama-câmara			
	24h	30h	40h	24h	30h	40h	24h	30h	40h
TR/TNR	-	•	-	-	-	-	1	1	-
*Outros	1	ı	-	-	ı	1	1	ı	-

As informações oriundas desta tabela são retiradas após constatações in loco, assim sendo não há o que inserir.

*Outros - especificar qual profissional, se Biomédico, TSB, Enfermagem, Biólogos ou Outros que estiverem realizando as funções dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

4) Investimento

Valor Gasto Combustível	00,00
Valor Gasto Diárias	00,00
Valor Gasto Passagens	00,00
TOTAL INVESTIDO	00,00

Sendo o que tínhamos para o momento,

Natal, 18 de setembro 2020.



TR. Helber Lopes dos Santos Presidente COREFI